

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 05 /95

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a decisão do plenário do egrégio CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 1995,

**RESOLVE:**

I - Constituir uma Comissão composta com os membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, fazer um reestudo do Artigo 2º da Resolução nº 029/94-CONSEP, que impossibilita o acesso de Portador de Diploma de Curso de Curta Duração para Curso de Duração Plena:

- ALTAIR FERNANDES DOS SANTOS (professor)
- ELIZABETH CONCEIÇÃO DOS SANTOS (professora-membro)
- ALÔNCIO DE OLIVEIRA (PROEG-membro)
- ANA WALFRIDA DA SILVA SOARES (CACIEN-membro)
- JERONILSON DE ALMEIDA FERREIRA (Graduado-membro)

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto, encaminhado-o ao egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 05 de junho de 1995.

*Encaminhar, junto com o processo e cópia desta Portaria para cada membro, ao Presidente da Comissão.*

*05-06-95*  
*Bruce Osborne*  
**Prof. Bruce Osborne**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**



**BRUCE PATRICK OSBORNE**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação